



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.018/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de junho de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 862/18-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 8.348/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, que versa sobre indicação nº 2.819/2017, quanto a demarcação de vaga de parada rápida em estabelecimentos à Avenida Dom Nery nº 432 e 450, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Administração Municipal atenderá esta reivindicação de munícipes valinhenses?
2. Se positivo, existe planejamento para esta providência?
3. Se negativo, qual o motivo?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01359/2018

Data/Hora Protocolo: 04/06/2018 14:08

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 862/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 862/2018 Informações sobre demarcação de vaga de parada rápida na Avenida Dom Nery, números 432 e 450, Bairro Vera Cruz.



C.I. Nº 263 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 28 de maio de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 958/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 862/2018 – Processo nº 8.348/18

Em atenção à C.I. nº 958/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 862/2018 da autoria do Nobre Vereador Mauro de Sousa Panico, apresentando seguintes pedidos de informações: (1) A Administração Municipal atenderá esta reivindicação de municípios valinhenses?; (2) Se positivo, existe planejamento para esta providência?; (3) Se negativo, qual o motivo? Cumpre manifestar conforme segue:

Em resposta à consideração feita pelo Nobre Vereador sobre o não atendimento da indicação 2819/2017 que solicita a demarcação de sinalização de vaga de parada rápida em frente a dois estabelecimentos comerciais, temos esclarecer que tais vagas não são disponibilizadas para uso privativo de determinados comerciantes, mas sim para o uso de todos os comerciantes que assim necessitem em todo o entorno.

- 1. Já existem 2 vagas de parada rápida próximas a esses estabelecimentos;**
- 2.**
- 3.**

Limitado ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário